

e resarcido com recursos do PAB. Fica então aprovado por este Conselho, o pagamento pela Prefeitura Municipal, através dos recursos do PAB, os valores de R\$ 8.090,12 (oito mil e noventa reais e doze centavos), referentes à diferença do mês de maio de 1.998, mais R\$ 4.412,77 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos), referentes ao mês de agosto de 1.998 e, doravante, vigorará o estabelecido nesta data. Dr. Evaldo falou ainda sobre os aumentos do número de Conselheiros para a próxima gestão do Conselho, cuja eleição deverá ocorrer no próximo mês de novembro. Apresentou aos Conselheiros um panfleto que será distribuído às gestantes, explicando que nem sempre o médico que fez seu pré-natal, poderá fazer seu parto. Ela poderá ser atendida pelo médico que estiver de plantão. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cirena, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

~~Adelaide Oliveira Cirena~~

~~Evaldo Américo Galhardo Sanches~~

~~Elaine~~

~~José~~

~~Maia~~

~~Gilda~~

Sandra R. Franíni

ATA nº 32

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juáriti, com início às 20:20 horas. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião, falando de um curso do qual participou em Apucarana, que elogia de treinamento sobre auditoria que esse curso foi muito bem ministrado. Fez umas cláusulas referentes aos atendimentos hospitalares, onde fala dos direitos do paciente, principalmente quando se trata de uma internação. Se o paciente foi consultado, ficou em observação, depois necessitou de uma internação e recebeu uma AII, nada poderá ser cobrado dele. Falou também sobre a necessidade de informatização da saúde, principalmente depois da NOB 96 e do PAB, onde surgiram novos

programas e chegou-se a um ponto que o computador da Secretaria, está saturado. Por esse motivo, precisa-se efetuar a compra de computadores para controle do serviço da Secretaria, assim como para a emissão das AIHs, que são feitas manualmente. No S.P.A., também é preciso que se implante um computador para agilizar o serviço, ter-se um controle de tudo e automaticamente, uma melhor organização. Perguntou então se os Conselheiros concordavam na compra de 04 (quatro) computadores: um para a Secretaria, um para a Epidemiologia, um para o S.P.A e outro para a emissão das AIHs, além de uma impressora para o computador já existente. Os Conselheiros concordaram, falando que realmente há necessidade dessa melhoria nos serviços da saúde. Dr. Evaldo falou também sobre os exames de prevenção de câncer do colo de útero, dizendo que existem variações nos pagamentos em determinados exames, pois dependendo do procedimento, paga-se mais ou paga-se menos. Esses exames ginecológicos podem ou não precisar de uma biópsia ou de uma cauterização. O profissional tem que ser especialista nessa área e o ambiente, para a realização desses exames, tem que ser hospitalar, sendo que, por enquanto, o Hospital Santa Rita, é o mais indicado. As Dras. Neusa e Cleusa e o Dr. Mariano, foram consultados e estão dispostos a trabalhar nesse programa. Não adianta fazer o preventivo e não dar continuidade no tratamento, mas para isso há a necessidade da compra de um pequeno aparelho, usado nos casos de cauterização e o Dr. Evaldo pediu aos Conselheiros, se os mesmos aprovavam essa compra que foi aprovada. Também falou-se que, se for possível fazer esse tratamento através do Consórcio, poderia ser feito aqui na nossa cidade. Sobre os exames que serão pagos pelo PAB, foi confirmado o estabelecido em reunião do dia 07 de junho de 1998, os seguintes exames: ultrasonografia, eletroencéfalograma, Raio X, Ecocardiograma, outras entradas despesas com o Consórcio e medicamentos complementares à lista básica, quando necessário. Quanto ao Ecocardiograma, com a ressalva de que não tenha nenhuma participação a mais por parte do usuário, isto é, não pagar além de R\$ 40,00 (quarenta reais). Foi lido

também os informativos 08/98, onde diz a possibilidade do pagamento de insumos. Dr. Evaldo falou sobre o carnê do pré-natal, dizendo que esse carnê fica com a gestante para acompanhamento. Nesse carnê constará tudo sobre o andamento da gestação, quantas consultas, quais exames feitos, além dos dados da paciente e do médico que a atender, inclusive a gestante poderá, se quiser, fazer o teste do vírus HIV. Isso tudo será feito pela tabela do SUS. Sobre a Conferência Municipal, o Sr. Euclides Gonçalves disse que a composição apresentada pelo Dr. Evaldo não dá a paridade pedida e que, no próximo ano, como será realizada a Conferência Estadual, não poderemos participar, se fizermos a Conferência Municipal, ainda este ano. Existe também a questão de que o mandato do Conselho Municipal, não deve coincidir com o término do mandato do Prefeito. Dr. Evaldo disse que, primeiro deveremos fazer a alteração da lei, mandar para a Câmara de Vereadores para aprovação do aumento do número de conselheiros e só depois realizaremos a Conferência Municipal. O Sr. Zanatta informou a todos, que o Dr. Evaldo foi eleito Presidente do Cresens, Conselho Regional de Secretários de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Gicca, laizei a presente ata, que será assinada pelo mim e pelos demais.

Abreia

Assinaturas de participantes:

- Evaldo
- Philip
- Celso Gots
- Sandie P. Manóis
- Gicca
- Santos
- Abreia

ATA nº 33

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria de Saúde, com início às 10:00 horas. Dr. Evaldo iniciou a reunião falando sobre a Conferência Municipal que deverá ser realizada no início do próximo ano, mas o projeto que trata do aumento do número de conselheiros, não foi enviado à Câmara de Vereadores. Alguns conser-